

OS DILEMAS DA SUBCONTRATAÇÃO. OS LIMITES DA “REDUÇÃO DE CUSTOS” DAS GRANDES EMPRESAS DO COMPLEXO TÊXTIL-VESTUÁRIO

Otto Guilherme Bahr¹
SENAI em Blumenau-SC
ottogbahr@sc.senai.br

RESUMO

Este estudo parte das reflexões da abertura internacional de mercados através da redução de custos das grandes empresas e seus impactos nas relações de trabalho do complexo têxtil de Blumenau. A abordagem teórica discute as relações de trabalho a partir do processo de acumulação do capital, contemplando o processo histórico das subcontratações e o desenvolvimento territorial.

Palavras-chave: Acumulação do Capital. Reestruturação Produtiva. Relações de Trabalho.

ABSTRACT

This study comes from the reflection the opening of international markets through the cost in reduction in larger companies and its impacts on the working relationship of textile complex in Blumenau. The theoretical approach discuss about the concepts and the work relations in the process of profiting, contemplating the historical process of the subcontractation and territorial development.

Key words: Profiting. Productive Restructuring. Working relationships

1. INTRODUÇÃO

A subcontratação constitui-se o elemento central dos novos modelos de gestão da produção, derivada das práticas de redução de custos e de maior flexibilização da produção. A expansão e a diversificação das micro e pequenas empresas têm causado grande impacto sobre o mercado de trabalho, resultado do processo de desverticalização da produção nos diferentes processos produtivos, afetando diretamente as relações de trabalho no setor têxtil-vestuário.

Estes aspectos destacam-se como elementos fundamentais para análise das relações de trabalho entre as grandes, micro e pequenas empresas na prestação de serviços de facções de costura.

¹Mestre em Desenvolvimento Regional, FURB/Blumenau-SC: 2012. ottogbahr@yahoo.com.br

Diante das mudanças ocorridas no processo de subcontratação, pretende-se demonstrar os efeitos da precarização e suas consequências nas relações de trabalho, utilizando-se de dados primários de ordem quantitativa coletados na pesquisa junto a 20 facções de costura na região de Blumenau-SC.

Estes são os principais aspectos que nortearão este artigo, estruturado em três capítulos distintos. O primeiro capítulo contextualiza a realidade da indústria têxtil-vestuário nas últimas décadas, sobre os impactos da abertura de mercado. O segundo capítulo traz a abordagem teórica construída com base nas discussões da teoria marxista sobre o processo de trabalho, a divisão do trabalho e a teoria da mais-valia. O terceiro capítulo apresenta a discussão do resultado da pesquisa, caracterizando o processo de subcontratação que envolve as grandes empresas e as facções de costura na cidade de Blumenau-SC.

A pesquisa de caráter descritivo e quantitativo proporcionou caracterizar e discutir as mudanças ocorridas no segmento de prestação de serviços de costura, sob o aspecto dos custos de transferência para as facções de costura e os impactos da subcontratação no setor têxtil-vestuário de Blumenau-SC.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

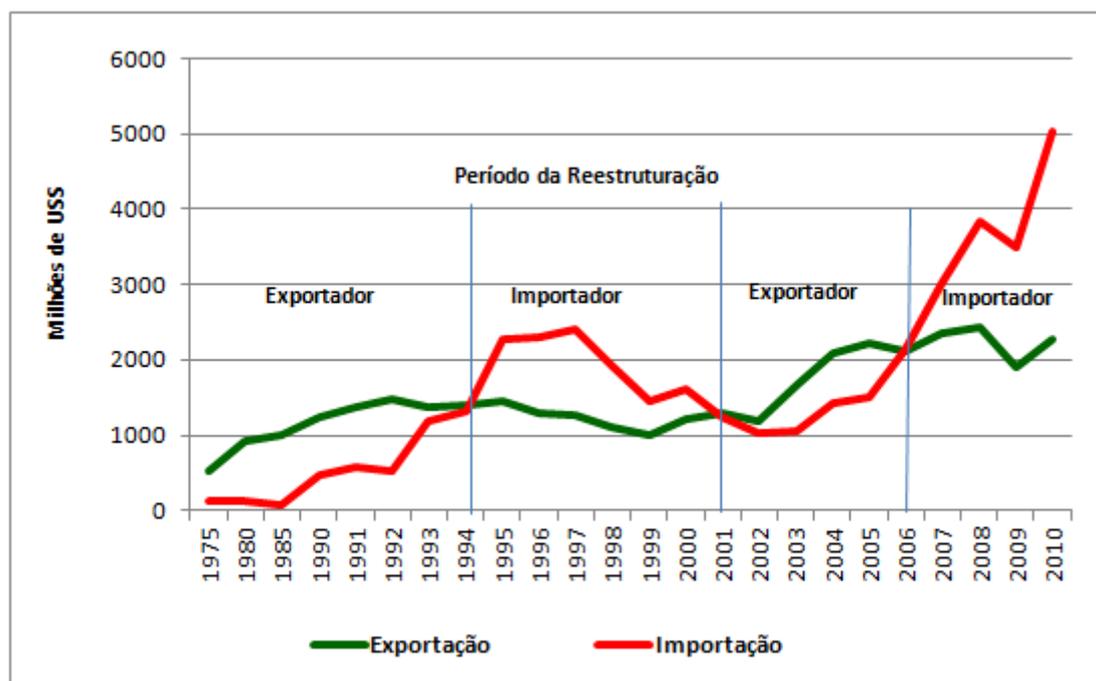
A participação do Brasil no mercado externo vem caindo desde a década de 80, quando os países em desenvolvimento aumentaram sua participação no mercado internacional, á exemplo da China, Índia, Hong Kong, Taiwan e Coréia do Sul. Por outro lado, o Brasil ainda não dispõe de tecnologias modernas e uma política industrial adequada para disputar com os países desenvolvidos o mercado internacional de fibras diferenciadas e produtos de maior valor agregado.

Ao analisar a Balança Comercial Têxtil do Brasil no período de 1975 a 2010 demonstrada na figura 1, se percebe a ocorrência de vários ciclos ocorridos no setor têxtil-vestuário considerando o saldo da balança comercial. A ocorrência destes ciclos pode ser justificada pelos programas econômicos implementadas a partir da década de 70, como o chamado “milagre econômico²” e pelo programa de expansão

² O “milagre econômico” pode ser caracterizado pelo crescimento acelerado, decorrente das reformas ocorridas no período do governo militar.

promovido pelo “II Plano Nacional de Desenvolvimento³” lançado no final de 1974 para o período de 1975 a 1979. No período de 81-83 o setor têxtil-vestuário foi duramente afetado pela crise da dívida externa, voltando a se recuperar nos anos seguintes, mantendo saldo positivo até o final de 1994.

Figura 1: Balança Comercial Têxtil do Brasil



Fonte: ABIT Associação Brasileira da Indústria Têxtil

A fim de se ajustar à concorrência internacional, a partir de 1990 houve significativas transformações nos processo de produção e nas relações de trabalho da indústria do vestuário, como a redução dos postos de trabalho e expansão e diversificação de novas empresas prestadoras de serviços em atividades complementares ao processo de produção da indústria têxtil-vestuário.

A partir de 1994 até o ano de 2001 a balança comercial do setor passou a ser deficitária num ciclo de retração tanto das importações quanto das exportações. Durante este período o governo procurou compensar as medidas macroeconômicas facilitando as importações com medidas voltadas a política industrial.

Outro elemento da reestruturação neste período foi a crescente incorporação do conceito da “moda” pelo setor têxtil e de confecção. Neste sentido, Cardoso (2004 p. 141), aponta a dificuldade adicional do segmento de confecções

³ II Plano Nacional de Desenvolvimento estabeleceu como meta o crescimento de 20% das exportações através de programas setoriais.

catarinense, considerando que o Estado não é um “centro produtor de moda” e sim um copião da moda de outras regiões, especialmente daqueles localizados na Europa. Em todos os casos a incorporação da moda exigiu que as empresas do setor de confecção passassem a ampliar as operações de costura no processo de produção, flexibilizando o processo produtivo implicando na aquisição de máquinas, equipamentos, manutenção e mão de obra especializada exigindo elevados investimentos em ativos fixos.

Durante os anos 2001 e 2006 o setor volta a se recuperar, em decorrência das políticas de estímulo à exportação concomitantemente às condições conjunturais favoráveis dos países importadores dos produtos da indústria têxtil-vestuário catarinense. A partir de 2006, um novo ciclo de saldos negativos da Balança Comercial têxtil-vestuário se apresenta, em decorrência da variação cambial, demonstrando a falta de competitividade do setor junto ao mercado externo.

No Brasil, durante este último ciclo, se tem chamado atenção para o processo de subcontratação através de duas modalidades de terceirização: a primeira consiste num instrumento de melhoria da qualidade, da produtividade e da competitividade, na medida em que inovações tecnológicas e organizacionais são transferidas para as empresas subcontratadas e se difundem ao longo da cadeia. A segunda modalidade ocorre com o objetivo de redução de custos e, o que se transfere às subcontratadas são gastos e os riscos da produção envolvendo o custo da força de trabalho. Esta segunda modalidade, por redução de custos, tem imposto aos trabalhadores relações de trabalho instáveis, redução de salários e benefícios, e condições de trabalho degradadas, que tem como consequência dentre outras a perda de qualidade e precarização das condições de trabalho.

A contratação dos serviços de terceiros pelas grandes empresas geraram diferentes formas de subcontratação nas atividades produtivas da indústria têxtil-vestuário e pressupõem uma corresponsabilidade por parte das grandes empresas quanto às relações de trabalho. Para elas aquilo que deveria ser a solução vem tornando-se problema considerando as dificuldades no cumprimento das responsabilidades fiscais e trabalhistas por parte das empresas subcontratadas.

A princípio a medida de terceirização compreende a redução dos custos de produção, com o arrefecimento dos postos de trabalho para viabilizar

economicamente as grandes empresas, transferindo custos indiretos para as empresas terceirizadas e quarteirizadas.

A estratégia utilizada de transferência dos custos de produção das grandes empresas para as empresas faccionistas⁴ contribuiu para o reestabelecimento econômico das grandes empresas, entretanto, esta transferência precarizou a força de trabalho das empresas subcontratadas.

2.1. CONTRIBUIÇÕES DA ANÁLISE MARXISTA.

Ao fazer uma análise retrospectiva sobre o assunto, se julga apropriado remeter a tese da exploração desenvolvida por Marx sob dois aspectos: primeiro, o econômico, onde o trabalho constitui o valor dos produtos e o processo de valorização das mercadorias. Segundo, o social, onde o valor da produção deixa de pertencer àquele que trabalha, pois é apropriada pelos proprietários das mercadorias (apropriação do excedente).

Ao iniciar as reflexões sobre o trabalho se considera fundamental assinalar os pressupostos definidos por Marx (1996, p. 282) em O Capital designando que:

[...] trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio.

Interpretando esse pressuposto, cabe entender que o trabalho atua como uma ação humana sobre a natureza transformando-a de acordo com as necessidades humanas, isto é, o trabalho enquanto produtor de bens de uso. A questão é entender o trabalho numa sociedade que organiza a produção não para produção de valores de uso, mas de valores de uso que possuem valores de troca, isto é, uma sociedade produtora de mercadorias.

⁴ O termo faccionista no setor de têxtil-vestuário é geralmente utilizado para se referir a proprietários de oficinas especializadas em apenas algumas fases da produção, empregando para isso trabalho assalariado, mas que na maior parte das vezes está envolvido pessoalmente no processo produtivo. .

Concernente a mercadoria na sociedade capitalista, Marx dá duplo caráter ao trabalho: o trabalho concreto e o trabalho abstrato. O trabalho concreto corresponde a utilidade da mercadoria como valor de uso, enquanto que o trabalho abstrato resulta do valor de troca das mercadorias com vistas a valorização do capital. Assim, se faz necessário observar a distinção feita por Marx entre o trabalho (processo), força de trabalho (capacidade) e trabalhador (sujeito). O que o capitalista compra no mercado é a força de trabalho, a capacidade de trabalho e não trabalho realizado.

Segundo Marx, o processo de trabalho capitalista é, essencialmente, processo de produção de mais valia e não de produção simples de mercadorias; produz e reproduz a relação capitalista, que é aquela entre classes sociais: de um lado, o capitalista e, de outro, o assalariado.

Marx ao estudar a teoria do valor-trabalho demonstra que o custo da manutenção da força de trabalho determina o preço do trabalho. No processo de trabalho capitalista ocorre a apropriação do valor-trabalho pelo capital sob duas formas: pela incorporação do trabalho nos produtos (reificação) e pela forma social de apropriação do excedente do valor do trabalho (a mais-valia).

Portanto, Marx contesta as teorias que atribuem ao mercado o de produção do valor. Na circulação simples da mercadoria, o produtor de uma mercadoria a troca por dinheiro para que desta maneira possa ter acesso a outra mercadoria que não produz, caracterizando o valor de uso onde as mercadorias são trocadas por valor equivalente. Enquanto que por meio do dinheiro este é transformado em mercadorias, para desta forma transformar-se em capital, através do meio de compra e meio de pagamento realizando-se através do preço da mercadoria que ele compra ou paga. Na forma do dinheiro o capital não gera lucro. Para que isto ocorra é necessário que a parte da riqueza possa ser utilizada para a compra de determinada capacidade de trabalho ou a força de trabalho que será incorporada no processo de trabalho.

A taxa de mais-valia, a razão entre trabalho excedente e trabalho necessário, expressa o grau de exploração da força de trabalho pelo capital, conforme Marx (1996, p. 331) distingue trabalho necessário:

A parte da jornada de trabalho, portanto, em que sucede essa reprodução, eu chamo de tempo de trabalho necessário, e de trabalho necessário o trabalho despendido durante esse tempo. Necessário ao trabalhador, por

ser independente da forma social de seu trabalho. Necessário ao capital e seu mundo, por ser a existência contínua do trabalhador a sua base.

E o trabalho excedente

O segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador labuta além dos limites do trabalho necessário, embora lhe custe trabalho, dispêndio de força de trabalho, não cria para ele nenhum valor. Ela gera a mais-valia, que sorri ao capitalista com todo o encanto de uma criação do nada. Essa parte da jornada de trabalho chamo de tempo de trabalho excedente, e o trabalho despendido nela: mais-trabalho. (MARX, 1996, p. 331)

Marx (1996, p. 317) define a taxa da mais valia:

Em resumo, o método de calcular a taxa de mais-valia é o seguinte: tomamos o valor total do produto e igualamos a zero o valor do capital constante que apenas reaparece nele. A soma de valor restante é no processo de formação da mercadoria o único produto de valor realmente produzido. Dada a mais-valia, descontamo-la desse produto de valor para encontrar o capital variável. Procedemos inversamente, se é dado esse último e procuramos a mais-valia. Sendo ambos dados, temos apenas de executar a operação final, calcular a relação da mais-valia para com o capital variável, $\frac{m}{p}$.

onde:

m = mercadoria = mais trabalho
v = trabalho necessário

A relação representada pelo capital variável e o capital constante é o que determina o índice de exploração da força de trabalho, o que se chama de lucro, Marx amplia esta discussão em dois aspectos: a mais-valia absoluta e a mais-valia relativa. A mais-valia absoluta se apoia na jornada de trabalho com relação ao salário necessário para garantir a reprodução da classe trabalhadora num dado padrão de vida, ou seja, é o tempo que supera o tempo necessário de trabalho para reproduzir a força de trabalho, que em síntese ocorre através do aumento do período de trabalho. Já a mais-valia relativa se apoia na redução de tempo para a reprodução da força de trabalho implicando na redução de custos dos bens e serviços através de mudanças organizacionais no padrão de vida do trabalhador, bem como mudanças tecnológicas para geração dos lucros, ocorrendo através do aumento da produtividade do trabalho.

3. O CASO DAS EMPRESAS SUBCONTRATADAS

Para analisar os custos de produção transferidos das grandes empresas para as empresas subcontratadas, se utilizou dados primários coletados junto a vinte

empresas prestadoras de serviços de costura de uma empresa do ramo têxtil-vestuário da região metropolitana de Blumenau. Esta análise será apresentada a partir da elaboração de um Demonstrativo de Resultados Consolidado das empresas prestadoras de serviços que absorveram os custos de produção da empresa pesquisa. Assim, buscou-se projetar três situações hipotéticas diferentes considerando: índices de produtividade, remuneração do trabalho e do capital (lucro), afim de que possamos avaliar possíveis alternativas para a subcontratação de serviços de confecção de acordo com os diversos interesses.

A composição de minutos disponíveis se apresenta em três situações, duas com 44 horas semanais e outra com duas horas adicionais de horas extras, todas com quatro semanas mensais que totalizam respectivamente 176 e 216 horas mensais de trabalho por trabalhador. As 20 empresas absorvem 255 trabalhadores, transformando estas horas em horas disponíveis temos 44.880 horas mensais, equivalentes a 2.692.800 e 3.303,800 minutos/mês, respectivamente, o que representa 100% da capacidade nominal disponível a ser utilizada no processo produtivo. O índice utilizado para demonstrar a produtividade utilizada na situação 1 e 3, cabe justificar que trata-se de um padrão subjetivo de 85% de produtividade considerado normal dentro da indústria do vestuário. Para determinar a capacidade efetiva de produção faz-se necessário levar em consideração o tempo utilizado para produzir a mais valia, considerando as necessidades fisiológicas e psicológicas do trabalhador, além do tempo utilizado para abastecer os trabalhadores com as ordens de produção.

Um aspecto a ser considerado neste estudo é o percentual de reprocesso com horas destinadas aos ajustes das peças produzidas com defeitos gerados pela produção, cuja finalidade está no ajuste de qualidade do produto dentro dos padrões de especificação da ficha técnica. Nota-se que o padrão estabelecido de reprocesso pela empresa pesquisada é de 2,5% do total do volume produzido, todavia, a média geral de reprocesso das facções representou 5,56%.

Outro elemento importante a ser avaliado neste estudo, são os custos com a mão de obra direta⁵, com propósito de simular os resultados temos três situações:

- 1) média do salário da costureira conforme apresentado na pesquisa;

⁵ Os custos da mão de obra direta correspondem aos gastos que a empresa tem com os trabalhadores, envolvidos diretamente no manuseio da maquinaria ou na manipulação dos materiais durante a fase da produção dos bens e serviços.

- 2) piso salarial da costureira conforme acordo coletivo;
- 3) maior salário da costureira conforme apresentado na pesquisa acrescido de 75% nas duas horas adicionais diárias.

A pesquisa registrou um salário médio mensal por costureira de R\$ 960,00⁶ representando 28% acima do valor do piso salarial da costureira de R\$ 750,00⁷. Lembramos que esta variação em relação ao piso salarial representa a “recompensa⁸” ao trabalhador pelo desempenho profissional, capacitação e experiência. Observou-se uma variação de 114% nos valores dos salários pagos, isto é, o menor salário foi de R\$ 555,00 (abaixo do piso da categoria) e o máximo de R\$ 1.190,00. Os maiores salários são justificados pela mão de obra qualificada e eficiente, enquanto que os menores salários estão decorrentes de facções que se utilizam de aprendizes em costura e mão de obra desqualificada.

Considerando que as empresas possuem estruturas de gastos indiretos de fabricação diferentes de empresa para empresa e que em muitas delas necessitam ser melhores controles administrativos, propõem-se duas situações para o estudo em análise:

- 1) total dos custos fixos apontados na pesquisa pelas facções de costura de R\$ 69.400,00⁹;
- 2) esforço adicional por parte das facções de costura de reduzir em 20% os custos fixos, isto é R\$ 69.400,00 descontando 20% temos R\$ 55.520,00.

A composição média dos impostos utilizados corresponde a: 1,84% de CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), 1,91% de COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e 2,79% de ISS (Imposto sobre Serviços), totalizando 6,54% dos impostos devidos.

A tabela 1 demonstra uamá análise comparativa do preço minuto praticado pela empresa pesquisada com o custo médio calculado com base nos dados coletados junto às facções de costura de Blumenau-SC.

⁶ Data base da pesquisa: 23/08/2011 a 07/09/2011.

⁷ Valor estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho de 2010/2011 pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, Gaspar e Indaial.

⁸ As recompensas correspondem aos reajustes salários por mérito ou experiência profissional.

⁹ O valor de R\$ R\$ 69.400,00 representa o total dos custos fixos apontados na pesquisa no universo das vinte empresas, representando uma média mensal de R\$ 3.470,00 de gastos por empresa.

Tabela 1 – Análise Comparativa do Preço Minuto

Descrição	Simulações					
	1	2	3	4	5	6
Salário Médio Nominal da Costureira - R\$	960,00	960,00	750,00	750,00	1.663,30	1.663,30
% dos Encargos Sociais Trabalhistas	33,83%	33,83%	33,83%	33,83%	33,83%	33,83%
Encargos Sociais Trabalhistas - R\$	324,77	324,77	253,73	253,73	562,70	562,70
Salário Médio c/Encargos - R\$	1.284,77	1.284,77	1.003,73	1.003,73	2.225,99	2.225,99
Colaboradores	255	255	255	255	255	255
Total dos Custos Diretos	327.616	327.616	255.950	255.950	567.628	567.628
Custos Indiretos de Fabricação - R\$	69.400	55.520	69.400	55.520	69.400	55.520
Custo Total - R\$	397.016	383.136	325.350	311.470	637.028	623.148
Total de Minutos Efetivos Disponíveis	2.139.160	2.139.160	2.543.080	2.543.080	2.625.333	2.625.333
Custo Minuto Interno das Facções - R\$	0,1856	0,1791	0,1279	0,1225	0,2426	0,2374
% Imposto	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%
% Lucratividade	-	15,00%	-	15,00%	-	15,00%
% Total Variável	6,54%	21,54%	6,54%	21,54%	6,54%	21,54%
Preço Minuto Facções - R\$	0,1986	0,2283	0,1369	0,1561	0,2596	0,3025
Preço Médio praticado pela contratante	0,1855	0,1855	0,1855	0,1855	0,1855	0,1855
Varição do Preço	7,1%	23,1%	-26,2%	-15,8%	40,0%	63,1%

Fonte: Elaboração Própria

A tabela 2 demonstra uma análise comparativa das diversas simulações, sendo que a primeira demonstra um resultado totalmente desfavorável para as facções, tendo em vista que o preço praticado de R\$ 0,1855 não conseguem manter financeiramente as facções no mercado.

Tabela 2 - Análise Comparativa de Resultados

Descrição	Simulações					
	1	2	3	4	5	6
Horas Semanais	44	44	44	44	54	54
Semanas	4	4	4	4	4	4
Horas por mês	176	176	176	176	216	216
Total de Horas Disponíveis	44.880	44.880	44.880	44.880	55.080	55.080
Minutos por Hora	60	60	60	60	60	60
Capacidade Nominal Disponível em Minutos	2.692.800	2.692.800	2.692.800	2.692.800	3.304.800	3.304.800
% Produtividade	85%	85%	100%	100%	85%	85%
Capacidade Efetiva em Minutos Disponíveis	2.288.880	2.288.880	2.692.800	2.692.800	2.809.080	2.809.080
% Reprocesso	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%
Total de Minutos Efetivos Disponíveis	2.139.160	2.139.160	2.543.080	2.543.080	2.625.333	2.625.333
Preço por minuto utilizado - R\$	0,1855	0,2283	0,1855	0,1561	0,1855	0,3025
Receita Bruta	396.814,24	488.320,77	471.741,40	396.979,82	486.999,29	794.223,95
% Imposto	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%
Impostos	25.951,65	31.936,18	30.851,89	25.962,48	31.849,75	51.942,25
Receita Líquida	370.862,59	456.384,59	440.889,51	371.017,34	455.149,54	742.281,71
Custos da Mão de Obra Direta	327.616,47	327.616,47	255.950,37	255.950,37	567.628,11	567.628,11
Custos Indiretos de Fabricação	69.400,00	55.520,00	69.400,00	55.520,00	69.400,00	55.520,00
Resultado Operacional Líquido	- 26.153,88	73.248,11	115.539,14	59.546,97	- 181.878,57	119.133,59
% Resultado Operacional Líquido	-6,6%	15,0%	24,5%	15,0%	-37,3%	15,0%

Fonte: Elaboração Própria

A simulação dois demonstra o resultado projetado com 15% de lucratividade e uma redução de 20% nos custos fixos das facções, para tanto faz-se necessário reajustar em 23,1% o preço pago pela contratante.

A simulação três e quatro parte de uma análise extrema, ou seja, onde o trabalhador não teria condições fisiológicas nem psicológicas de trabalhado operando com 100% de produtividade. Nestas simulações o resultado se apresenta economicamente viável, entretanto, o trabalhador não teria direito ao salário para garantir o mínimo das necessidades de reprodução da força de trabalho.

A simulação cinco se caracteriza com 85% de produtividade, acrescida de 75% para as duas horas extras diárias e manutenção do custo fixo de R\$ 69.400,00 demonstrando um resultado deficitário. Isto demonstra que mesmo que as facções de costura realizem horas adicionais de trabalho mantendo seus custos fixos não conseguem produzir riquezas.

Finalmente a simulação seis, demonstra 85% de produtividade, acréscimo de 75% para as duas horas extras diárias e redução de 20% no custo fixo, o resultado se apresenta favorável. Neste caso, para que as facções obtenham resultado positivo faz-se necessário reduzir seus custos fixos em 20%.

Portanto, percebeu-se neste estudo que diante do preço médio praticado pela empresa contratante as facções de costura tem dificuldades em acumular resultados positivos, caso não haja um alinhamento dos preços, tornando justo o preço praticado compatível com mercado de prestação de serviços de costura na região metropolitana de Blumenau.

Considerando que a simulação dois se apresenta como a alternativa mais provável de ser alinhada, seria necessário um reajuste nos preços na ordem de 23,1% para recuperar o mercado de prestação de serviços de costura, para tanto, também cabe as subcontratadas reduzirem seus custos fixos na ordem de 20%, isto não significa que necessariamente todas efetuem tal procedimento, tendo em vista que em muitas das facções esta percepção já havia sido identificada.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Constatou-se de fato, que o processo de subcontratação das atividades de costura contribuiu significativamente para o crescimento das pequenas empresas da

região de Blumenau e que foram originadas pelas grandes empresas do setor têxtil-vestuário em decorrência do processo de abertura de mercados.

Considerando as caracterizações apresentadas, se propõe que os empreendedores sejam estimulados a desenvolver capacitações profissionais de nível superior para administrar seus próprios negócios ou ao menos cursos técnicos em áreas administrativas e financeiras. Proporcionar programas de capacitação para pequenos empreendedores a exemplo dos programas já estão em andamento promovidos pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico de Blumenau. Fomentar políticas públicas e sociais para regulamentar as atividades terceirizadas. A falta de programas de políticas públicas, programas sociais, programas para captação de recursos através de financiamento para aquisição de ativos fixos e capital de giro, são algumas reivindicações das pequenas e médias empresas evidenciadas neste artigo, para tanto, não basta institucionalizar medidas econômicas com incentivos fiscais para atender determinadas naturezas jurídicas, mas consolidar programas que atendam necessidades conjunturais.

Finalmente, diante das simulações efetuadas na análise de custos percebesse o desequilíbrio financeiro do segmento das empresas subcontratadas, cuja reversão só ocorre com a exploração da mais-valia. Considerando as seis simulações propostas na análise de resultados, seja com 100% ou 85% de produtividade ou ainda com uma jornada adicional de trabalho, o segmento de facções de costura necessita de readequações estruturais, tanto por parte das grandes empresas através da solidariedade dos aspectos financeiros, contratuais e hierárquicos, como também pelas empresas subcontratadas que necessitam de capacitações para o autodesenvolvimento de seus negócios.

REFERENCIAS

CARDOSO, José Álvaro de Lima. **Reestruturação produtiva e mudança no mundo do trabalho**: um olhar sobre os setores têxtil e alimentício em Santa Catarina. Tubarão: Studium, 2004.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 1/2. São Paulo: Editora Nova Cultura, 1996.

_____. **O Capital**. Vol. 2/2. São Paulo: Editora Nova Cultura, 1996.